

Diário Eletrônico de Contas

www.tceac.tc.br

Ano XIII - nº 2705

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS	1
EDITAL	13
PORTARIAS	13
ANEXOS	18

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 132.235-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018

FINALIDADE: Notificar o Sr. ABERSON CARVALHO DE SOUSA da decisão no Acórdão nº 15.418/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 132.235-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL da decisão proferida no Acórdão nº 15.418/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º

BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 132.235-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018

FINALIDADE: Notificar o Sr. HELISON LIMA DA SILVA da decisão proferida no Acórdão nº 15.418/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 132.235-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018

FINALIDADE: Notificar a Sra. ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA SIMAO - Procuradora do MPC-TCE/AC, da decisão proferida no Acórdão nº 15.418/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68)

3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 134.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-19-0008897 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FINALIDADE: Notificar o Sr. ALYSSON BESTENE LINS da decisão proferida no Acórdão nº 15.417/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 134.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-19-0008897 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FINALIDADE: Notificar a Sra. MONICA FERES KANAAN MACHADO da decisão proferida no Acórdão nº 15.417/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 134.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-19-0008897 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FINALIDADE: Notificar a Sra. ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA SIMAO - Procuradora do MPC-TCE/AC, da decisão proferida no Acórdão nº 15.417/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. ANDRE LUIZ GALO MANSOUR da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. CRISTOVAM PONTES DE MOURA da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. LEANDRO ANDRE KNORST da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. OCIRODO OLIVEIRA JUNIOR da decisão proferida no Acórdão nº

15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. VALDEMIRO LIMA BARROSO da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO Nº 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. EDCELIO DA SILVA FIRMINO da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO N° 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar a Sra. NASCILDA MARIA MOTA DE ARAÚJO da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO N° 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. JOSINALDO BATISTA FERREIRA da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 138.836-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E

AEROPORTUÁRIAS DO ACRE - DERACRE, EXERCÍCIO 2015. PROCESSO FÍSICO N° 21.686.2016-80

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA - Procurador do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 15.457/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 140.657-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N° 139.609 (ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA N° 072/2011 - LOTE I E II E CONTRATO N° 07.2011.039-C, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TIJOLO MACIÇO NO MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA - ACRE. PROCESSO FÍSICO N° 18.315.2013-00).

FINALIDADE: Notificar o Sr. FELISMAR MESQUITA MOREIRA da decisão proferida no Acórdão nº 15.395/2025/Plenário - TCE/AC.

PROCURADOR(A) DO GESTOR(A): FELISMAR MESQUITA MOREIRA - OAB/AC N° 1719

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 140.657-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N° 139.609 (ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA N° 072/2011 - LOTE I E II E CONTRATO N° 07.2011.039-C, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TIJOLO

MACIÇO NO MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA - ACRE. PROCESSO FÍSICO Nº 18.315.2013-00).

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA - Procurador do MPC-TCE/AC, da decisão proferida no Acórdão nº 15.395/2025/Plenário - TCE/AC

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 141.822-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. JAILSON PONTES DE AMORIM da decisão proferida no Parecer Prévio nº 887/2025 e no Acórdão nº 15.390/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993.

PROCURADOR(A) DO GESTOR(A): JOAO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO FILHO (OAB/AC Nº 2787) E DION NOBREGA LEAL (OAB/AC Nº 681)

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 141.822-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA da decisão proferida no Parecer Prévio nº 887/2025 e no Acórdão nº 15.390/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de

Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993.

PROCURADOR(A) DO GESTOR(A): JOAO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO FILHO (OAB/AC Nº 2787) E DION NOBREGA LEAL (OAB/AC Nº 681)

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 141.822-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA - Procurador do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 15.390/2025/Plenário - TCE/AC e Parecer Prévio nº 887/2025.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.129-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA APURAR O MONTANTE DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

FINALIDADE: Notificar o Sr. OLAVO FRANCELINO DE REZENDE da decisão proferida no Acórdão nº 15.396/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993. Em especial, o “item 1”, qual seja: “1) DETERMINAR à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA que promova a devida atualização da dívida previdenciária do município, assim como a inserção dos dados no sistema SADIPEM, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena da multa prevista no artigo 89,

inciso IV da LCE nº 38/1993;.”

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.129-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA APURAR O MONTANTE DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

FINALIDADE: Notificar a Sra. ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA SIMAO - Procuradora do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 15.396/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.144-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA APURAR O MONTANTE DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

FINALIDADE: Notificar o Sr. SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES da decisão proferida no Acórdão nº 15.397/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993. Em especial, o “item 1”, qual seja: “1) DETERMINAR à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO que promova a devida atualização da dívida previdenciária do município, assim como a inserção dos dados no sistema SADIPEM, no prazo de 90 (noventa) dias, e a divulgação das notas explicativas relativas às dívidas cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial, sob pena da multa prevista no artigo 89, inciso IV da LCE nº 38/1993;”

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º

BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68)

3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.144-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA APURAR O MONTANTE DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA - Procurador do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 15.397/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.364-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: INSPEÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD.

FINALIDADE: Notificar a Sra. ROSANA PEREIRA DA SILVA da decisão proferida no Acórdão nº 15.411/2025/Plenário - TCE/AC.

PROCURADOR(A) DO GESTOR(A): GILBERTO MOURA SANTOS - PROCURADOR GERAL (OAB/AC N° 6015)

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. ANDRE LUIZ PEREIRA

HASSEM da decisão proferida Acórdão nº 15.394/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. MÁRCIO BEZERRA DA COSTA da decisão proferida no Acórdão nº 15.394/2025/Plenário - TCE/AC

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. PAULO ANDREI MOTA DE LIMA da decisão proferida no Acórdão nº 15.394/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar a Sra. AGDA CAVALCANTE DE SOUZA da decisão proferida no Acórdão nº 15.394/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. DHONY DOS SANTOS GOMES da decisão proferida no Acórdão nº 15.394/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 142.863-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA - Procurador do MPC-TCE/AC, da decisão proferida no Acórdão nº 15.394/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 143.367-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: PROCESSO N° 0066.006420.00374/2022-83, CONCEDER PENSÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, EM FAVOR DE LUZIANO MARÇAL PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO INVÁLIDO DO SERVIDOR APOSENTADO MÁRIO MARÇAL DA SILVA, MATRICULA 78611-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.793/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.316-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO NÃO ENVIO OU ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 102/2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 118/2020, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE da decisão proferida no Acórdão nº 5.100/2025/2ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

PROCURADOR(A) DO GESTOR(A): DION NOBREGA LEAL - OAB/AC 681

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026
LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.316-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO NÃO ENVIO OU ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 102/2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 118/2020, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. ANTONIO WILLEM LIMA DA FONSECA da decisão proferida no Acórdão nº 5.100/2025/2ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026
LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.418-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: PROCESSO N° 0014.000221.00208/2024-79- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (0101) A LUZIA DA COSTA CAMELO, MATRÍCULA N° 229253-1, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL I - 25 HORAS, CLASSE II, REFERÊNCIA H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N° 52, DE 2 DE

DEZEMBRO DE 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O § 2º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.794/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.488-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PORTARIA N° 834 DE 29/06/2017 PROCESSO 0066.012723.004762024-86- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA ANA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 224049- 1, CPF 154.057.962-04, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL II - 30 HORAS, CLASSE I REFERÊNCIA 9, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005, ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 154, DE

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.795/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º

BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.518-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO N° 0014.000221.00211/2024-92- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (0101) A JULIA CHAVES DE MIRANDA CARVALHO, MATRÍCULA N° 234508-1, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I - 25 HORAS, CLASSE II, REFERÊNCIA H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N° 52, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O § 2º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.796/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 147.600-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO N° 0043.006560.00028/2024-01- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (0101) A MARIA IDA FLORES ROCA, MATRÍCULA N° 225029-1, NO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL H, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO

ESTADO DO ACRE, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 52, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O § 2º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO Nº 5.797/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.442-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC Nº 87/2013 - 6º BIMESTRE DE 2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA da decisão proferida no Acórdão nº 5.770/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.442-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC Nº 87/2013 - 6º BIMESTRE DE 2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO UBIRACY

MACHADO DE VASCONCELOS da decisão proferida no Acórdão nº 5.770/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.967-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. JERRY CORREIA MARINHO da decisão proferida no Acórdão nº 5.771/2025/1ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996. Em especial, o “item 2”, qual seja: “2) Pela notificação do Gestor para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie a inserção dos Contratos nº. 043, 048, 051, 055, 059, 063, 070, 081, 084, 088 e 091 de 2025 no Sistema LICON;”

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.968-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. WENDELL GONÇALVES MARQUES da decisão proferida no Acórdão nº 5.772/2025/1ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.975-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. SÉRGIO LOPES DE SOUZA da decisão proferida no Acórdão nº 5.752/2025/1ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 148.975-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. SERGIO CUNHA MENDONÇA - Procurador-Geral do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 5.752/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.015-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar a Sra. ROSANA PEREIRA DA SILVA da decisão proferida no Acórdão nº 5.764/2025/1ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.015-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO

DOS CONTRATOS IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N. 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. SERGIO CUNHA MENDONÇA - Procurador-Geral do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 5.764/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.446-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E/OU SUAS FORMAS DE DISPENSAS, IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA da decisão proferida no Acórdão nº 5.765/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.446-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, PELO NÃO CADASTRO E/OU CADASTRO INTEMPESTIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E/OU SUAS FORMAS DE DISPENSAS, IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 129/2024

FINALIDADE: Notificar o Sr. JOAO IZIDRO DE MELO NETO- Procurador do MPC-TCE/AC da decisão proferida

no Acórdão nº 5.765/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.466-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 87/2013 - 1º BIMESTRE

FINALIDADE: Notificar o Sr. GEHLEN DINIZ ANDRADE da decisão proferida no Acórdão nº 5.127/2025/2ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.467-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC N° 87/2013 - 1º BIMESTRE

FINALIDADE: Notificar a Sra. ROSANA PEREIRA DA SILVA da decisão proferida no Acórdão nº 5.766/2025/1ª Câmara - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.467-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC Nº 87/2013 - 1º BIMESTRE

FINALIDADE: Notificar o Sr. JOAO IZIDRO DE MELO NETO - Procurador do MPC-TCE/AC da decisão proferida no Acórdão nº 5.766/2025/1ª Câmara - TCE/AC

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.472-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC Nº 87/2013 - 1º BIMESTRE

FINALIDADE: Notificar o Sr. CARLOS ARMANDO DE SOUZA ALVES da decisão proferida no Acórdão nº 5.774/2025/1ª Câmara – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e o art. 65 da LCE nº 38/1993, ou efetivar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 60, da LCE nº 38/1993, combinado com o art. 163, II, da Resolução nº 30, de 28/11/1996.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 06 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 149.574-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, DE

MODO A REVOGAR EXPRESSAMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA ATUALMENTE EM VIGOR SOBRE O TEMA, PROMOVENDO A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 144, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE

FINALIDADE: Notificar a Sra. DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA da decisão proferida no Acórdão nº 15.441/2025/Plenário - TCE/AC.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 05 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

EDITAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
(TCEAC)**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas) e Técnico de Controle Externo (diversas áreas), por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, torna pública a presente convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse.

Documento(s) anexo(s) a este Diário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, pelo art. 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n. 4.744, de 18 de dezembro de 2025, e, ainda, o que consta no Processo SEI n. 999999.000335/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ ao Técnico de Controle Externo **Matheus Ricardo Loredo França**, matrícula n. 938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, em razão do título de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 2º As alterações decorrentes do referido adicional devem ser registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no assentamento funcional do servidor, de acordo com o percentual não cumulativo previsto no § 1º do art. 30 da Lei n. 4.744, de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 20/01/2026, correspondente à data do requerimento do interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2026.

**Cons.^a Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa
Presidente do TCE/AC**

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, pelo art. 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n. 4.744, de 18 de dezembro de 2025, e, ainda, o que consta no Processo SEI n.

999999.000318/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ ao Técnico de Controle Externo **Áquila Cavalcante Cabral**, matrícula n. 937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, em razão do título de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 2º As alterações decorrentes do referido adicional devem ser registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no assentamento funcional do servidor, de acordo com o percentual não cumulativo previsto no § 1º do art. 30 da Lei n. 4.744, de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 21/01/2026, correspondente à data do requerimento do interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2026.

**Cons.^a Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa
Presidente do TCE/AC**

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, pelo art. 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n. 4.744, de 18 de dezembro de 2025, e ainda o que consta no Processo SEI n. 999999.000318/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ ao Analista Administrativo **Cláudio Roberto Pontes Diógenes Junior**, matrícula n. 933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, em razão do título de Pós-Graduação Lato Sensu em

Direito Processual Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 2º As alterações decorrentes do referido adicional devem ser registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no assentamento funcional do servidor, de acordo com o percentual não cumulativo previsto no § 1º do art. 30 da Lei n. 4.744, de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 20/01/2026, correspondente à data do requerimento do interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2026.

Cons.^a Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e pelo art. 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 999999.000082/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 986, de 18 de dezembro de 2025, que nomeou **VINICIUS CASALLI TESSILA MELO** para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons.^a DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do TCE/ACRE

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e pelo art. 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 999999.000082/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 989, de 18 de dezembro de 2025, que nomeou **PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons.^a DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do TCE/ACRE

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, art.13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n. 4.744, de 18 de dezembro de 2025, e ainda o que consta no Processo SEI nº 999999.000322/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ ao Analista Administrativo **Mateus da Rocha Borges**,

matrícula n. 934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, em razão do título de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Ambiental com ênfase em Agronegócio, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 2º As alterações decorrentes do referido adicional devem ser registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no assentamento funcional do servidor, de acordo com o percentual não cumulativo previsto no § 1º do art. 30 da Lei n. 4.744, de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 20/01/2026, correspondente à data do requerimento do interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2026.

Cons.^a DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do TCE/ACRE

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 15 da Lei Complementar Estadual n. 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Processo SEI n. 999999.000171/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias em nome da Assessora Técnica I (CC-FG/04) **Dirlei Bersch**, matrícula n. 565, para, no período de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Brasília/DF, representar esta Corte de Contas em reuniões no Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e na Universidade de Brasília (UnB), referentes ao planejamento das ações do "Projeto Piloto de Produção de Água na Bacia Hidrográfica do Igarapé São Francisco, nos municípios de Bujari e Rio Branco, Estado do Acre". A saída de Rio Branco-AC dar-se-á no dia 09/02 e o retorno em 13/02/2026, correndo as

despesas à conta do Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 (Diárias – Pessoal Civil).

Art. 2º Determinar que a favorecida apresente a devida prestação de contas das diárias concedidas por esta Portaria, em até 10 (dez) dias contados da data de retorno, conforme art. 12 da Resolução TCE-AC n. 60, de 14 de junho de 2006.

Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2026.

Cons.^a DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do TCE/ACRE

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 11º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO
BARBOSA
Presidente do TCE/AC**

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONY LIMA DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificada em 7º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

**Cons.^a Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa
Presidente do TCE/AC**

ANEXOS

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCEAC)****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), **Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas), Auditor de Controle Externo (diversas áreas) e Técnico de Controle de Controle Externo (diversas áreas), por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, e o resultado final do concurso homologado para o cargo de Auditor de Controle Externo (diversas áreas), pelo Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024, torna pública a presente **convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse**.

1. CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para a realização de inspeção perante a Junta Médica Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 15 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, de acordo com a Tabela 1 deste edital de convocação:

TABELA 1		
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DIREITO		
Classificação ⁽¹⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
11º (AC)	10003816 – Dheimison Rizo Pereira da Conceicao	Portaria n. 80, de 09 de fevereiro de 2026.
NÍVEL MÉDIO		
CARGO 19: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INSTRUTIVO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
7º (AC)	10006698 – Simony Lima da Silveira	Portaria n. 81, de 09 de fevereiro de 2026.
(1) (AC) = Ampla Concorrência. (2) (PcD) = sistema de cota para Pessoa com Deficiência.		

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**2. DOS EXAMES MÉDICOS**

- 2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.
- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
 - 2.1.2 Avaliação neurológica;
 - 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de acuidade visual;
 - 2.1.4 Avaliação infectológica com exame de sorologia de hepatite A e B; e
 - 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. DO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, no endereço Rua Benjamin Constant, 351, bairro Cerâmica, CEP 69905-072, Rio Branco – AC (sede do ACREPREVIDÊNCIA), portando seus exames médicos para inspeção.

3.1.1 Os candidatos deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado no **dia 03 de março de 2026, no horário das 08h às 11h**, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original.

3.1.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.1.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.1.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, e terão, por consequência, a portaria de nomeação tornada sem efeito.

3.1.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3.1 deste Edital, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e cargo.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 04 de março de 2026, das 8 às 13 horas**, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizada na Avenida Ceará, n. 2.994, 7º BEC – CEP 69.918-111.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionada em envelope com o seu nome, cargo/área e número de inscrição:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias, para o sexo masculino;
- f) Número do PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, para os cargos de nível superior, quando requerido para o exercício do cargo (original) e 2 (duas) cópias (não se exige inscrição na OAB para os cargos da área Direito);
- k) Certificado de curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, quando requerido para o cargo (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- w) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

5. POSSE

5.1 Para a posse, os candidatos considerados aptos ao serviço público, deverão comparecer no seguinte endereço, dia e hora:

5.1.1 Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizado na Avenida Ceará, nº 2994, bairro 7º BEC, CEP 69918-111, no dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), com

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 – TCEAC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

solenidade marcada para ter início às 9h da manhã.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio do seguinte telefone: (68) 3025-2027, das 8h às 13h, e via internet, pelo e-mail: gestaodepessoas@tceac.tc.br.

Cons.³ **Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa**
Presidente do TCE/AC